

§2º, inciso VIII do Decreto Municipal 44.279/2003 e inciso VI do artigo 3º do Decreto Municipal nº 46.662/2005, DECLARO PREJUDICADO o Pregão Eletrônico nº. 075/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FORMOL 10% SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA).

II – Publique-se.

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2020/0000766-5  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDA ESOFAGEAL DE FAUCHER).

Às 09:01 horas do dia 11 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, designados pela Portaria HSPM N.º 146/2018, publicada no DOC/SP nº. 177, de 19/09/2018, página 21, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Eletrônico nº 6210.2020/0000766-5, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 110/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDA ESOFAGEAL DE FAUCHER). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

I – ABERTURA – Aberta a sessão pública, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br, o aceite à avaliação da unidade requisitante e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados;

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

II – CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances a proposta primeira colocada para o item foi:

Item 01: Aceito para: GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 26.685.436/0001-55), pelo melhor lance de R\$ 27.000,00 e com valor negociado a R\$ 22.899,00.

Recebida a documentação que verificadas, constam de acordo com o especificado no edital, sendo a empresa habilitada. Foi aberto o prazo de recurso, onde não houve registro de intenção de recorrer.

III – ADJUDICAÇÃO: O Sr. Pregoeiro adjudica o item 01 à empresa GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 26.685.436/0001-55), no valor total de R\$ 22.899,00 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa e nove reais). Será encaminhado os autos à Superintendência para a HOMOLOGAÇÃO do certame.

IV – PUBLIQUE-SE. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:06 horas do dia 11 de maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 925102.

ODAIR BEZERRA

Pregoeiro  
ERIKA CRISTINA DOS SANTOS  
Equipe de Apoio  
SHELIDA APARECIDA REINJAK INONE  
Equipe de Apoio

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020/HSPM  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2020/0000766-5  
OBJETO: \*\*REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDA ESOFAGEAL DE FAUCHER). \*\*

I – À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no artigo 18, inciso I do Decreto 44.279/03, artigo 3º inciso VI do Decreto Municipal 46.662/2005 e artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGO a decisão em documentos SEI nº 028854022 e 028854050 que declarou vencedora no Pregão Eletrônico nº 110/2020, pelo critério de menor preço, o item 01 à empresa GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 26.685.436/0001-55), no valor total de R\$ 22.899,00 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa e nove reais).

II – Publique-se.

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2019/0002543-2  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FOCO CIRÚRGICO DE TETO e FOCO CIRÚRGICO MÓVEL AUXILIAR PORTÁTIL).

Às 09:03 horas do dia 17 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, designados pela Portaria HSPM N.º 146/2018, publicada no DOC/SP nº. 177, de 19/09/2018, página 21, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Eletrônico nº 6210.2019/0002543-2, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 073/2020, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FOCO CIRÚRGICO DE TETO e FOCO CIRÚRGICO MÓVEL AUXILIAR PORTÁTIL). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

I – ABERTURA – Aberta a sessão pública, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br, o aceite à avaliação da unidade requisitante e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados;

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

II – CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances a proposta primeira colocada para os itens foram:

Item 01: Aceito para: INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ: 12.308.936/0001-63), pelo melhor lance de R\$ 92.000,0000 e com valor negociado a R\$ 79.050,0000.

Item 02: Aceito para: INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ: 12.308.936/0001-63), pelo melhor lance de R\$ 59.000,0000 e com valor negociado a R\$ 34.000,0000.

Recebida a documentação que verificadas, constam de acordo com o especificado no edital, sendo as empresas habilitadas. Foi aberto o prazo de recurso, onde não houve registro de intenção de recorrer.

III – ADJUDICAÇÃO: O Sr. Pregoeiro adjudica os itens 01 e 02 à empresa INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ: 12.308.936/0001-63), no valor total de R\$ 113.050,00 (cento e treze mil e cinquenta reais). Será encaminhado os autos à Superintendência para a HOMOLOGAÇÃO do certame.

IV – PUBLIQUE-SE. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:34 horas

do dia 05 de maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 925102.

FRANCISCA BARBOSA DE ASSIS  
Pregoeira  
ERIKA CRISTINA DOS SANTOS  
Equipe de Apoio  
HELOISA ALMEIDA DE SOUZA  
Equipe de Apoio

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2019/0002543-2  
OBJETO: \*\* AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FOCO CIRÚRGICO DE TETO e FOCO CIRÚRGICO MÓVEL AUXILIAR PORTÁTIL). \*\*

I – À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no artigo 18, inciso I do Decreto 44.279/03, artigo 3º inciso VI do Decreto Municipal 46.662/2005 e artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGO a decisão em documentos SEI nº 028962936 e 028963752, que ADJUDICOU o objeto do Pregão Eletrônico nº 073/2020, pelo critério de menor preço, os itens 01 e 02 à empresa INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ: 12.308.936/0001-63), no valor total de R\$ 113.050,00 (cento e treze mil e cinquenta reais).

II - AUTORIZO a aquisição mencionada, onerando-se a dotação 02.00.02.10.10.302.3003.2.507.4.4.90.52.00.06, conforme Nota de Reserva nº 708/2020 em documento SEI nº 026706235 e emissão da Nota de Empenho, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Publique-se.

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2020/0000474-7  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

Às 09:00 horas do dia 12 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, designados pela Portaria HSPM N.º 146/2018, publicada no DOC/SP nº. 177, de 19/09/2018, página 21, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Eletrônico nº 6210.2020/0000474-7, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 113/2020, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

I – ABERTURA – Aberta a sessão pública, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br, o aceite à avaliação da unidade requisitante e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados;

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

II – CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances a proposta primeira colocada para os itens foram:

Item 01: Aceito para: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITAL (CNPJ: 10.696.932/0001-74), pelo melhor lance de R\$ 8.200,0000 e com valor negociado a R\$ 8.190,0000.

Item 02: Cancelado no julgamento. Motivo: Empresas Desclassificadas, não responde a chamada no Chat.

Item 03: Aceito para: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI (CNPJ: 01.402.400/0001-96), pelo melhor lance de R\$ 5.608,8000 e com valor negociado a R\$ 5.607,6000.

Item 04: Cancelado por inexistência de proposta.

Item 05: Cancelado por inexistência de proposta.

Recebida a documentação que verificadas, constam de acordo com o especificado no edital, sendo as empresas habilitadas. Foi aberto o prazo de recurso, onde não houve registro de intenção de recorrer.

III – ADJUDICAÇÃO: O Sr. Pregoeiro adjudica o item 01 à empresa T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITAL (CNPJ: 10.696.932/0001-74), no valor total de R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais), o item 03 à empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI (CNPJ: 01.402.400/0001-96), no valor total de R\$ 5.607,60 (cinco mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 13.797,60 (treze mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Restando PREJUDICADO o item 02 e DESERTO os itens 04 e 05, que serão adquiridos por Ata de Registro de Preços da Secretaria Municipal da Saúde. Será encaminhado os autos à Superintendência para a HOMOLOGAÇÃO do certame.

IV – PUBLIQUE-SE. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:49 horas do dia 12 de maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 925102.

FRANCISCA BARBOSA DE ASSIS  
Pregoeira  
ERIKA CRISTINA DOS SANTOS  
Equipe de Apoio  
HELOISA ALMEIDA DE SOUZA  
Equipe de Apoio

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2020/0000474-7  
OBJETO: \*\* AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS. \*\*

I – À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no artigo 18, inciso I do Decreto 44.279/03, artigo 3º inciso VI do Decreto Municipal 46.662/2005 e artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGO a decisão em documentos SEI nº 028985378 e 028985870, que ADJUDICOU o objeto do Pregão Eletrônico nº 113/2020, pelo critério de menor preço, o item 01 à empresa T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITAL (CNPJ: 10.696.932/0001-74), no valor total de R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais), o item 03 à empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI (CNPJ: 01.402.400/0001-96), no valor total de R\$ 5.607,60 (cinco mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos). Restando PREJUDICADO o item 02 e DESERTO os itens 04 e 05.

II - AUTORIZO a aquisição mencionada, onerando-se a dotação 02.00.02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 427/2020 em documento SEI nº 025999193 e emissão da Nota de Empenho, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Publique-se.

#### COMPRAS

##### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002689-9 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei

Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, CNPJ nº 48.791.685/0001-68, que fornecerá os seguintes itens: item 01 - 300 peças de sonda gástrica descartável nº 18, valor unitário R\$ 0,94 e valor total R\$ 282,00 e item 02 - 100 peças de sonda de folley nº 22, 02 vias, 5 ml, valor unitário R\$ 3,57 e valor total R\$ 357,00. Valor total da aquisição: R\$ 639,00. Prazo de Realização da Despesa: 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.30.03.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 1403/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV - Publique-se.

##### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001753-9 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa MOHAMMAD MOATAZ CHAROIA COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EPP, CNPJ nº 11.304.188/0001-88, que fornecerá 02 peças de Nobreak senoidal puro - 1,2 KVA/1.200 VA, valor unitário R\$ 820,00 e valor total da contratação: R\$ 1.640,00. Prazo de Realização da Despesa: é de até 05 (cinco) dias a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão da Nota de Empenho. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3.003.2.507.4.4.90.52.00. Nota de Reserva nº 1405/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Marzário Junior, RF: 856.610.1; Solange de Souza Amaral Pinelli, RF: 852.788.1; Heloisa Maria Coutinho

Von Poser, RF: 317.432.8; Valdir Soranso, RF: 841.494.7; José Renato Scheibler da Cunha, RF: 841.486.6; Hissashi Namba, RF: 839.185.8; Fabiano Duarte Rosa, RF: 787.143.1; Ageu Augusto

Santos Souza, RF: 858.932.1 e Nilton Pereira de Castro, RF: 852.703.2.

IV - Publique-se.

##### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0003193-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação das empresas: ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 09.538.374/0001-30, que fornecerá o seguinte item: item 01 - 200 metros de cabo chato (liso), na cor preta, de 6 vias para telefonia, valor unitário R\$ 3,00 e valor total R\$ 600,00; item 02 - 300 metros de cabo telefônico CCI, sem blindagem, na cor cinza, de 50 x 1 par, para distribuição interna de ramais de PABX e KS, valor unitário R\$ 1,00 e valor total R\$ 300,00; item 03 - 300 metros de cabo telefônico CCI, sem blindagem, na cor cinza, de 50 x 2 pares, para distribuição interna de ramais de PABX e KS, valor unitário R\$ 2,50 e valor total R\$ 750,00 e item 04 - 300 metros de cabo telefônico CCI, sem blindagem, na cor cinza, de 50 x 4 pares, para distribuição interna de ramais de PABX e KS, valor unitário R\$ 3,00 e valor total R\$ 900,00 e R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.926.616/0001-56, que fornecerá o seguinte item: item 05 - 300 metros de cabo telefônico CCI, sem blindagem, na cor cinza, de 50 x 100 pares, para distribuição interna de ramais de PABX e KS, valor unitário R\$ 29,99 e valor total R\$ 8.997,00. Valor total da contratação: R\$ 11.547,00. Prazo de Realização da Despesa: é de até 15 (quinze) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.30.03.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 1406/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Marzário Junior, RF: 856.610.1; Solange de Souza Amaral Pinelli, RF: 852.788.1; Heloisa Maria Coutinho Von Poser, RF: 317.432.8; Valdir Soranso, RF: 841.494.7; José Renato Scheibler da Cunha, RF: 841.486.6; Hissashi Namba, RF: 839.185.8; Fabiano Duarte Rosa, RF: 787.143.1; Ageu Augusto Santos Souza, RF: 858.932.1 e Nilton Pereira de Castro, RF: 852.703.2.

IV - Publique-se.

##### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2016/0002823-9 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho, com fundamento no inciso I do artigo 25, da Lei Federal n.º 8666/93 e no artigo 12 do Decreto Municipal n.º 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta da empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.535.707/0001-28, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, haja vista a exclusividade atestada pela SINCOMED – SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E CIENTÍFICO DE ESTADO DE SÃO PAULO, para aquisição de peça, para manutenção corretiva em estação de anestesia - marca: drager – modelo: fabius plus, conforme os seguintes preços: 01 peça de display para fabius gs (para estação de anestesia drager fabius plus – patrimônio 45.596), valor total da contratação R\$ 14.004,30. Prazo de Realização da Despesa: até 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. Dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1404/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Marzário Junior, RF: 856.610.1; Solange de Souza Amaral Pinelli, RF: 852.788.1; Heloisa Maria Coutinho Von Poser, RF: 317.432.8; Valdir Soranso, RF: 841.494.7; José Renato Scheibler da Cunha, RF: 841.486.6; Hissashi Namba, RF: 839.185.8; Fabiano Duarte Rosa, RF: 787.143.1; Ageu Augusto Santos Souza, RF: 858.932.1 e Nilton Pereira de Castro, RF: 852.703.2.

IV - Publique-se.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210.2020/0000969-2 HSPM. TERMO 148/2020 DE CONTRATO. Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S.A. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Importação e Processamento da Folha de Pagamento HSPM SIGPEC X SOF, Compatíveis com a sua Finalidade e Relacionados na Proposta PC-HSPM-200309-26. Prazo: O prazo de vigência deste contrato, a partir da data de sua assinatura eletrônica em 14/05/2020, será de até 04 (quatro) meses. Valor Contratual: R\$ 36.671,60. Dotação: 02.10.10.122.3011.2818.4.4.90.40.00.00.02.01, conforme Nota de Empenho nº 1.580/2020.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

#### DESPACHO

Processo 6210.2020/0002479-9 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.351.786/0010-71, para fornecimento dos seguintes materiais: item 1.1 - 720 peças de bolsa de diálise peritoneal na concentração de glicose a 1,5%, estéril e apirogênica, isenta de agentes antimicrobianos e tamponantes, com volume de solução de 6.000 ml, no valor unitário R\$ 60,42 e valor total de R\$ 43.502,40; item 1.2 - 360 peças de bolsa de diálise peritoneal com solução concentração de glicose a 4,5%, estéril e apirogênica, isenta de agentes antimicrobianos e tamponantes, com volume de solução de 6.000 ml, no valor unitário de R\$ 60,42 e valor total de R\$ 21.751,20; item 1.3 - 360 peças de complementos necessários para o fechamento do sistema (incluindo máscara entre outros), no valor unitário de R\$ 8,00 e valor total de R\$ 2.880,00; item 1.4 - 600 peças de pinça ou clamp plástico para a bolsa, no valor unitário de R\$ 5,00 e valor total de R\$ 3.000,00; item 1.5 - 540 peças de equipo para máquina cicladora automatizada, no valor unitário de R\$ 143,00 e valor total de R\$ 77.220,00; item 1.6 - 540 peças de sistema de drenagem para cada dpa com 4,5m, valor unitário R\$ 20,00 e valor total R\$ 10.800,00; item 1.7 - 18 peças de extensão entre o cateter de tenckhoff e o sistema, de longa permanência, valor unitário R\$ 324,45 e valor total R\$ 5.840,10; item 1.8 - 18 peças de cateter para diálise peritoneal tipo tenckhoff, em silicone flexível, com lista radiopaca, com dois cuffs, acompanhado de adaptador que conecte ao sistema capd e ao equipo se diálise peritoneal automatizada – dpa. deve ser acompanhado do kit/material próprio para implante percutâneo do cateter pela técnica tipo seldinger, valor unitário R\$ 1.500,00 e valor total R\$ 27.000,00 e item 1.9 - 64 peças de bolsa de diálise peritoneal com solução concentração de glicose a 1,5%, estéril e apirogênica, isenta de agentes antimicrobianos e tamponantes, com volume de solução de 2.000 ml, OBS.: caixa com 08 unidades, valor unitário R\$ 39,73 e valor total R\$ 2.542,72. Prazo de Realização da Despesa: Parcelada, até 10 (dez) dias dias corridos, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 194.536,42, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1420/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3; Mary Carla Estevez Diz, RF: 843.814.5; Vito Bignardi Neto, RF: 590.179.1.

IV - Publique-se.

## INSTITUTO DE